

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: **BANESE S/A E CEF S/A**
 Agência Bancária: **052 E 0117-1**
 Conta Bancária: **300.146-8 E 463-2**

Período: **NOVEMBRO / 2018**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil **64,588.20**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	676.37
ITBI	-	11,650.40
ISS	27,367.03	87,701.76
IRRF	25,838.96	215,573.99
Cota -Parte do FPM	996,196.88	7,323,316.40
Cota-Parte do IPI-Exportação	267.17	2,824.65
Cota-Parte do ITR	16.63	3,625.22
Cota-Parte do ICMS	240,043.17	2,948,732.64
Cota-Parte do IPVA	1,303.28	52,618.43
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	15.15	166.65
Dívida Ativa dos Impostos		18.00
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-
TOTAL (A)	1,291,048.27	10,646,904.51

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	180,038.52	1,998,726.45
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	183,565.03	2,058,227.55
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	127,163.83
Contratação por tempo determinado		13,602.55
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	75,170.05
Obrigações Patronais	-	8,747.99
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	17,994.61
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	1,740.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	9,908.63
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	36,244.36	659,173.04
Contratação por tempo determinado	29,472.11	127,388.80
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		388,739.64
Obrigações Patronais	-	81,146.21
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	1,700.20	19,618.93
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900.00	1,620.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4,172.05	40,659.46
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	36,244.36	786,336.87

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$ -	R\$ 4,228.61
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (J)	R\$ -	R\$ 4,228.61

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	4,249.65	99,446.46
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	476.27	476.71
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (a especificar)	41,349.02	837,995.76
TOTAL	(K) 46,074.94	937,918.93

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	10,047.75	72,117.40
Outros Pagamentos (a especificar)		115,564.98
TOTAL	(L) 10,047.75	187,682.38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL	(M) -	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	24,259.27
---	------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	216,282.88	2,789,291.93
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	16.75%	26.20%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	216,282.88	2,789,291.93
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	16.75%	26.20%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

TELHA (SE), 30 DE NOVEMBRO DE 2018
Local e data

DOMINGOS DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTÔNIO BRANDÃO ALVES
TÉC. EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 1.577